



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**P O R T A R I A Nº 477/2021**

Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Tomada de Preços nº 003/2021 – PMU.

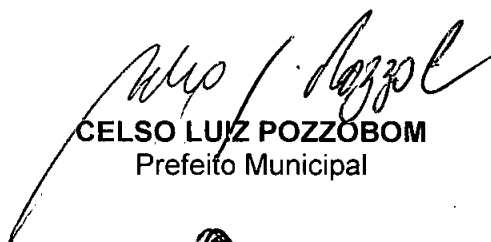
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Tomada de Preços nº 003/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de ensaios tecnológicos, assessoria na fiscalização de obras de pavimentação e suporte técnico nas atividades de engenharia rodoviária, conforme termo de referência e planilha orçamentária baseada na tabela de engenharia consultiva do Departamento Nacional de infraestrutura de Transportes – DNIT (Resolução nº 11/2020), de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA - ME**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

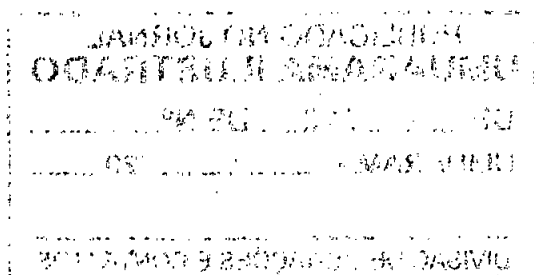
**PAÇO MUNICIPAL**, 29 de março de 2021.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**CLEBER BOMFIM**  
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 31 / 03 / 20 21 DE Nº 12117  
UMUARAMA 31 / 03 / 20 21  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS